


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	/	Visto
Publicação	/	Pág.
Conferência	/	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização IJAR	/	Visto
Arquivamento	/	Visto

PORTARIA N.º 058/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 018/SÃO, de 02/03/2006 (prot. 2078),

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR**, Analista Judiciário, Apoio Especializado/Engenharia, matrícula nº 92440635, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Divisão de Engenharia/SAE/CSG/SAO, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de março de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral